



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DE 2020, NA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

PROAD 67488/2020

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 05/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30-04-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Fernando Cesar Teixeira França, Titular, Lívia Heinzmann, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR nº379/1985.

1.2 Data da instalação: 05/12/1985.

1.3 Jurisdição: São Paulo

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	19/09/2014	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
------------------	-------

LÍVIA HEINZMANN	24/09/2019
-----------------	------------

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA VARA
ANDREA BARBOSA BENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	14/01/2020
KARIN PUCCI DE FARIAS COLTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/10/2018
MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/05/2019
FÁBIA OLIVEIRA BERNARDO DE ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/10/2014
MARCELA APARECIDA LENCO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	05/04/2017
BRUNO AMADO LIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	19/09/2014
MARIA CECILIA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/09/2014
MARCELO AGOSTINI CARRASQUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	24/10/2014
GABRIEL ZOMER FACUNDINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	02/08/2017
RUI FERREIRA CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/03/2020

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	1	1	1	1	0	5
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	5	5	5	5	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	15	15	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	7	7	6	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	1	1	1	1	0	5
Conciliação em conhecimento	Manhã	1	1	1	1	0	5
	Tarde	0	0	0	0	0	

Obs 1: são realizadas 17/18 (dezesete/dezoito) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (01 INICIAL, 05 UNA/RO, 05 INSTRUÇÃO e 06/07 UNA/RS), totalizando 70 (setenta) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	06/10/2020	152	283	01/09/2020	117	100

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/05/2020	8	1	04/06/2020	28	1	08/07/2020	62	164

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/09/2020	117	1	23/06/2020	47	14

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	49	45
2	SÃO PAULO - 02a Vara	56	56

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

3	SÃO PAULO - 03a Vara	66	47
4	SÃO PAULO - 20a Vara	62	75
5	SÃO PAULO - 15a Vara	75	64
16	SÃO PAULO - 12a Vara	114	72
17	SÃO PAULO - 04a Vara	114	80
18	SÃO PAULO - 11a Vara	94	142
19	SÃO PAULO - 09a Vara	75	169
20	SÃO PAULO - 16a Vara	92	168
São Paulo Zona Sul - 18a Vara		86	67
Média do Foro		78	90
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	326	590	157
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	358	631	122
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	427	286	18
4	SÃO PAULO - 09a Vara	1660	345	202	32
5	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	383	139	19
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	282	139	11
17	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	300	115	16

18	SÃO PAULO - 17a Vara	1256	298	81	25
19	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	209	125	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	263	98	10
São Paulo Zona Sul - 18a Vara		1461	376	53	6
Média do Foro		1.394	319	241	44

Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2019	1.615	9	1.624	1.563	460	1.323	1.836
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	461	1	462	350	541	804	1.490
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	452	2	455	339	582	445	1.714
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2019	464	206	4	3	34	84	964	89	1053
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	142	153	0	1	6	26	938	109	1047
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	110	95	1	1	22	24	745	111	856
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

Observação: Dados até 30.4.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1518	-33,80%
2019	1615	6,39%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Processo	Classe Processual
Não há	

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumário	Rito sumário/semana	Rito sumário/semana/vara
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	43	1402	32,60	32,60	741	17,23	17,23	611	14,20	14,20
Comarca		28346	659,20	32,96	15107	351,32	17,56	12245	284,76	14,23

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	400
	Aguardando encerramento da instrução	141
	Aguardando prolação de sentença	0
	Aguardando cumprimento de acordo	293
	Com sentença aguardando finalização na fase	656
	Subtotal	1.490
Liquidação	Pendentes de liquidação	327
	Liquidados aguardando finalização na fase	30
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	357
Execução	Pendentes de execução	938
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	109
	Subtotal	1.076
Total		2.923
Observação: Dados de 30.4.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2020
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	22
Incidentes na liquidação/ execução	30
Total	58
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000096-98.2020.5.02.0718	6/4/2020	
1000648-34.2018.5.02.0718	27/3/2020	
1001109-69.2019.5.02.0718	16/4/2020	
1001133-97.2019.5.02.0718	29/4/2020	
1001141-74.2019.5.02.0718	23/3/2020	
1001228-30.2019.5.02.0718	30/4/2020	

Observação: Dados até 30.4.2020.

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	44
Cartas Precatórias devolvidas	54
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 07/05/2020, constavam 225 (duzentos e vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

Processo	Classe	Data
1001839-85.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 13:43:02
1001195-33.2015.5.02.0701	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 16:56:04
1000788-39.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 12:29:35
1001204-07.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 14:52:52
1000673-81.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2019 14:16:09
1000336-29.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 16:25:45
1000504-31.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 10:50:12
1001207-25.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2019 12:36:25
1001461-32.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:51:15
1000190-85.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 10:08:23
1001491-67.2016.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/12/2019 16:55:00
1000318-71.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 22:29:57
1000407-94.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2019 18:00:53
1001078-20.2017.5.02.0718	Monitória	09/06/2019 22:41:03
1002248-61.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 09:58:28
1002102-20.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 11:54:28
1000758-67.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2019 22:35:17
1002056-31.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 08:24:04
1001498-59.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 22:31:06
1000858-22.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2019 14:01:33
1000787-54.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 14:43:57
1000007-80.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 12:03:23
1000433-92.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 14:49:56
1001608-58.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 22:41:35
1000431-25.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 11:33:10
1000530-80.2017.5.02.0043	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 17:33:32
1000784-65.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 11:06:40
1000005-76.2018.5.02.0718	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/10/2019 12:06:20
1000983-87.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 22:42:59
1001718-23.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2019 14:59:14
1000848-12.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 11:53:56
1001680-11.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2019 09:05:43
1000384-51.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 16:58:41
1001557-81.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 10:48:28
1000994-19.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 11:07:46
1000625-25.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2019 14:46:09
1000347-84.2017.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 10:27:10
1002331-77.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 09:55:23
1000563-19.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2019 22:16:56
1000435-28.2018.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	10/01/2020 11:39:47
1001362-28.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 15:22:58
1000514-41.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 20:45:19
1000010-35.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2019 15:42:24
1001489-63.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 14:35:44
1001226-31.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 08:42:58

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

1001360-92.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 15:17:17
1001600-47.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2019 22:30:46
1000002-24.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 09:11:21
1001451-51.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 17:09:53
1002291-95.2016.5.02.0718	Monitória	04/11/2019 14:18:03
1001284-34.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 14:56:44
1001768-83.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 12:41:49
1001759-87.2017.5.02.0718	Ação de Cumprimento	13/06/2019 16:06:53
1002119-22.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 15:01:04
1000775-06.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2019 13:07:04
1000788-68.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 10:54:42
1001196-61.2018.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 10:55:32
1001982-74.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 15:37:17
1002125-29.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2019 00:54:52
1000691-68.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2019 10:36:34
1001518-16.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/10/2019 11:11:18
1000695-08.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2019 15:59:33
1000577-66.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 17:08:44
1001212-68.2017.5.02.0711	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 09:25:20
1000471-70.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2019 15:24:37
1000527-06.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 14:48:22
1002103-68.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 08:50:43
1000470-85.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2019 08:20:08
1000743-64.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2019 12:10:04
1000167-71.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 08:59:52
1001755-50.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 16:14:36
1000481-17.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2019 11:40:49
1000812-96.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 10:25:38
1000494-50.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 08:40:10
1000923-80.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 09:57:56
1001937-36.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 15:01:35
1000102-81.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 11:30:58
1001867-19.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 11:14:24
1001153-59.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2019 10:45:02
1000565-18.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 11:44:55
1002029-14.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 15:48:48
1002079-40.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 10:57:47
1001178-38.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2019 14:04:57
1001033-79.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2019 14:18:11
1000179-85.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2019 08:28:15
1000587-76.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/10/2019 11:25:06
1000115-75.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 09:43:36
1000328-52.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2019 12:49:13
1000862-25.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 14:58:15
1000511-52.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/07/2019 15:32:01
1000391-09.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2019 14:43:59
1000602-45.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 15:19:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

1000607-67.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 11:04:18
1000961-92.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2019 17:37:23
1000135-66.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 10:32:28
1000529-73.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 16:36:33
1000341-80.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2019 10:31:43
1001398-36.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2019 12:04:42
1000839-79.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 11:31:54
1001536-03.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 10:39:48
1001541-25.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2019 15:19:41
1002090-69.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/07/2019 12:18:17
1000014-04.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2019 14:38:22
1001040-08.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2019 15:27:47
1000250-29.2014.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 09:25:50
1001516-12.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2019 15:30:01
1001263-24.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/08/2019 16:26:13
1001387-07.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 16:03:42
1001289-56.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 10:30:23
1000011-83.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/09/2019 10:27:18
1001215-65.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2019 15:23:55
1001558-95.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 13:11:12
1001230-34.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24/09/2019 16:45:07
1000646-64.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2019 12:15:41
1000279-40.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/08/2019 10:54:14
1000283-43.2019.5.02.0718	Homologação de Transação Extrajudicial	22/10/2019 12:13:32
1001779-78.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 15:03:05
1001172-31.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 10:16:51
1001956-13.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 14:13:06
1001242-48.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2019 08:47:00
1000974-91.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 09:52:33
1000416-22.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 12:09:12
1001591-22.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 08:50:41
1000638-53.2019.5.02.0718	Cumprimento de sentença	11/12/2019 15:01:59
1000111-04.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 11:31:04
1001196-59.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2019 09:52:49
1000681-87.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 15:34:02
1000832-87.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/12/2019 15:35:31
1000522-53.2018.5.02.0501	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 11:50:45
1000168-56.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 16:37:48
1001139-41.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2019 15:48:48
1000029-07.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2019 08:49:33
1001301-36.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2019 15:06:32
1001193-07.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:19:43
1000422-29.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:48:47
1001531-78.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 16:09:24
1001561-84.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 10:22:15
1001237-26.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2019 17:05:59

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

1000976-61.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:56:13
1000604-64.2019.5.02.0076	Execução Provisória em Autos Suplementares	10/09/2019 10:56:58
1000752-89.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 11:16:40
1000631-95.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2019 12:01:18
1000011-49.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 09:05:12
1000556-90.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 11:25:27
1000769-28.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 11:18:59
1000089-43.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 10:32:45
1000411-63.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 13:07:57
1000033-10.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 13:15:38
1000174-29.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2019 10:41:05
1001419-12.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:21:50
1000845-52.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 14:56:52
1001245-03.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2019 16:27:06
1000439-30.2018.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 16:50:01
1000377-25.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 09:33:20
1001591-51.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 11:50:26
1001584-59.2018.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 15:58:55
1000920-91.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2019 08:41:13
1001690-84.2019.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	12/12/2019 16:24:18
1000598-71.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2020 09:30:39
1000654-07.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 10:28:41
1000441-98.2019.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 10:38:18
1000432-15.2014.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 21:04:21
1000098-78.2014.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 14:53:20
1000248-25.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 17:36:09
1000010-06.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2019 11:06:54
1000521-04.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 11:01:41
1000384-22.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 12:15:37
1000603-35.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 10:05:10
1001039-91.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 15:25:55
1001459-96.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 22:20:10
1001083-13.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 12:17:23
1000291-59.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 17:35:48
1000729-85.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 16:10:39
1000908-19.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 22:15:44
1001631-38.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2019 09:53:52
1000935-02.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 16:10:34
1000920-33.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 16:08:41
1001002-64.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2019 14:30:48
1002003-84.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 14:11:18
1000091-18.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 08:47:11
1001882-56.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 15:01:13
1001900-77.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2019 23:22:09
1001491-04.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2019 10:24:55
1000685-32.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 11:35:37
1000616-97.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 15:22:28

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

1000839-50.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 09:50:44
1000200-32.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2019 10:37:59
1001187-68.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2019 15:26:19
1000278-26.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 14:49:49
1002137-14.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 12:05:40
1000697-46.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 15:58:41
1000019-31.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 12:01:46
1001890-33.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 16:00:20
1000928-73.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 10:06:11
1000663-71.2016.5.02.0718	Ação de Cumprimento	04/11/2019 12:16:54
1000457-57.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2019 00:18:17
1001371-24.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 10:37:27
1000138-55.2017.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	21/11/2019 14:25:23
1000303-05.2017.5.02.0718	Execução de Título Extrajudicial	13/11/2019 16:52:45
1000471-41.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 15:10:00
1000324-15.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 15:21:21
1001420-65.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 18:02:58
1001443-11.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2019 15:21:59
1000831-73.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 22:20:38
1001718-57.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 18:28:58
1002099-65.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2019 09:29:48
1000214-79.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2019 22:14:30
1001741-03.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:10:08
1001705-92.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2019 09:17:59
1001820-79.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 14:49:40
1001641-48.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 22:27:39
1001561-21.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2019 15:29:14
1000881-02.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 22:27:03
1001267-32.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 16:26:46
1001936-85.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 14:16:01
1000279-11.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 15:53:13
1001152-11.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 09:13:04
1001654-47.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 22:28:48
1000032-30.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2019 12:04:46
1001425-87.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 16:04:39
1000960-78.2016.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2019 11:08:46
1000487-58.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 10:08:34
1000630-47.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2019 15:45:29
1002216-53.2016.5.02.0719	Monitória	11/12/2019 14:48:01
1000374-07.2017.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 19:14:29

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	67	64	81
o encerramento da instrução	94	111	175
a prolação da sentença	97	118	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	201	170	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	380	309	1.917
Ente Público	296	305	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	408	453	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2019	1563	830	53,10%
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	350	166	47,43%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	339	142	41,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2019	460	1615	1563	24,67%
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	460	461	350	62,00%
Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	452	339	63,09%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2019	773	464	206	83,35%
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	2020	964	142	153	86,17%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	110	95	88,63%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	10,35	774	395	20	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	27,76	459	216	0	0
LÍVIA HEINZMANN	24,64	175	107	37	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	20,77	179	87	0	0
LÍVIA HEINZMANN	48,01	171	79	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	8	2	10
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	673	14	177	0	18	4	810
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA	450	3	91	0	8	1	510
LÍVIA HEINZMANN	247	1	54	0	5	1	302
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	5	1	6

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	0	1	1
FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA	144	0	30	0	4	0	179
LÍVIA HEINZMANN	174	0	30	0	1	0	206

Observação: Dados até 30.4.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO								
Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19								
Ordenado pelo IGEST								
TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2015 a Set/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,705	217º
São Paulo Zona Sul - 18a Vara	1501 a 2000	0,0951	0,2135	0,6208	0,6183	0,4719	0,4039	75º

A 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4039, que indica que a Unidade está na 75ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	463	03/03/2015 12:25:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª Vara do Trabalho da São Paulo - Zona Sul

Aguardando audiência	79	27/09/2019 12:04:48
Aguardando cumprimento de acordo	199	06/06/2018 14:32:41
Aguardando final do sobrestamento	3	18/06/2019 10:43:18
Aguardando prazo	316	20/02/2020 12:59:18
Aguardando prazo recursal	19	13/03/2020 15:28:56
Análise	30	06/03/2020 15:26:48
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 13:10:35
Conclusão ao magistrado	1	01/04/2020 12:40:22
Elaborar sentença	1	06/05/2020 14:58:13
Preparar expedientes e comunicações	257	20/03/2020 15:34:31
Recebimento de instância superior	5	19/03/2020 01:37:35
Registrar trânsito em julgado	1	31/03/2020 11:34:13
Remeter ao 2o Grau	2	11/03/2020 17:24:06
Triagem Inicial	67	20/03/2020 12:12:26
Total	1450	
Liquidação		
Aguardando apreciação pela instância superior	6	20/06/2016 14:43:33
Aguardando prazo	155	06/03/2020 16:41:06
Aguardando término dos prazos	1	31/01/2020 13:57:02
Análise	90	17/02/2020 11:25:55
Análise de Liquidação	73	07/11/2019 09:02:27
Elaborar decisão	3	30/04/2020 15:54:02
Prazos Vencidos	5	05/05/2020 04:01:31
Preparar expedientes e comunicações	6	24/03/2020 12:57:57
Total	339	
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	21	01/09/2016 13:08:51
Aguardando cumprimento de acordo	29	14/03/2019 15:16:48
Aguardando final do sobrestamento	18	24/08/2018 11:38:55
Aguardando prazo	405	17/02/2020 15:29:00
Aguardando término dos prazos	28	15/10/2019 11:45:03
Análise	81	21/02/2020 11:42:20
Análise de Execução	78	20/05/2019 19:33:22
Cartas devolvidas	11	04/02/2020 16:09:58
Concluso ao magistrado - Exec	41	13/08/2019 12:20:29
Conclusão ao magistrado	25	19/02/2020 15:34:38
Elaborar decisão	4	03/04/2020 22:45:06
Elaborar despacho	6	13/03/2020 11:43:05
Elaborar sentença	2	03/03/2020 21:25:51
Escolher tipo de arquivamento	2	10/02/2020 10:25:21
Iniciar Execução	1	09/04/2020 10:29:02
Minutar Decisão - Exec	8	07/06/2019 22:27:39
Minutar Despacho - Exec	7	07/06/2019 15:23:06
Minutar sentença - Exec	1	27/08/2019 20:45:20
Prazos Vencidos	18	07/03/2020 04:11:05
Prazos vencidos	100	27/09/2019 01:20:02

Preparar expedientes e comunicações	44	04/03/2020 11:48:30
Remeter ao 2o Grau	1	06/05/2020 04:01:49
Total	931	
Arquivado		
Arquivo	543	17/02/2020 17:21:48
Arquivo definitivo	6658	26/09/2014 11:54:20
Arquivo provisório	112	23/08/2018 22:10:59
Cartas devolvidas	637	15/05/2015 11:14:54
Total	7950	
TOTAL GERAL	10670	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/05/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 76 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo Zona Sul - 18a Vara

Referência:30/04/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	77,29%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,73%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	121,15%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	-
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.
Não existem expedientes na Corregedoria Regional.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001281- 11.2019.5.02.0718	A audiência de Instrução de 19/02/2020 foi redesignada para 03/06/2020 a pedido da Reclamante. Partes e testemunhas saíram cientes. Último andamento: em 03/03/2020, Reclamante comprova documentalmente a motivação daquele pedido de adiamento.	Não há.
1001370- 34.2019.5.02.0718	Processo incluído em pauta de Julgamento para o dia 04/06/2020. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 11/03/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 15/04/2020, despacho de redesignação Julgamento devido a suspensão de prazo para reclamadas se manifestarem sobre diferenças apontadas.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001362- 28.2017.5.02.0718	Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 30/05/2018 com a realização dos convênios eletrônicos (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp e CNIB). A executada teve a inscrição no BNDT efetivada.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 11/05/2020, expedição de mandado de penhora e avaliação de veículo da reclamada.	
1001431-31.2015.5.02.0718	Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 22/02/2016 com a realização dos convênios eletrônicos (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, SeraJud e CCS) Os executados foram inscritos no BNDT. Último andamento: em 09/04/2020, juntada de petição pelo reclamante id.2BDF999 com indicação de meios para prosseguimento da execução sem apreciação.	Não há.
1001284-34.2017.5.02.0718	Denunciado o acordo celebrado foi iniciada a execução em 16/01/2019 com a realização dos convênios eletrônicos (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud e CNIB). Os executados foram inscritos no BNDT. Último andamento: em 21/11/2019, intimação das partes com a determinação de que os autos seriam remetidos ao arquivo provisório.	Dar prosseguimento ao processo.
1002248-61.2016.5.02.0718	Homologada a liquidação em 08/11/2017 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Execução iniciada em 08/11/2017. Realização dos convênios (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud, CNIB) e mandados de penhora. Os executados foram inscritos no BNDT. Último andamento: em 13/05/2020, intimação dirigida ao autor para ciência da certidão do oficial de justiça, bem como para indicar meios ao prosseguimento da execução no prazo de 05 (cinco) dias.	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001308- 69.2019.5.02.0718	O despacho exarado em 14/02/2020, id 4d73f49, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 11/03/2020, juntada das contrarrazões da reclamada.	Não há.
1002102- 20.2016.5.02.0718	O despacho exarado em 25/10/2019, id ed52e01, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de instrumento em agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 12/11/2019, juntada da contraminuta de AI e AP, bem como pedido de remessa dos autos à Central de Hastas, id. e7e166c.	Dar prosseguimento ao processo.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000337- 14.2016.5.02.0718	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 14/11/2017, Id.37cb3a0. Os convênios foram utilizados regularmente (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud e CNBI) em 2018 e renovados em 2019. Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 17/01/2019, id. 1c763d8 e 5534429, constam as notificações de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).	Desarquivar os autos e emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho). Intimar o autor quanto à certidão expedida.
1000223- 46.2014.5.02.0718	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão	Desarquivar os autos e emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>proferida em 14/11/2017, Id.37cb3a0.</p> <p>Os convênios foram utilizados regularmente (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud e CNBI) em 2018 e renovados em 2019.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 20/08/2018, id. 0b2bc06, consta despacho para o autor indicar meios eficazes para prosseguimento do feito, em 5 dias, sob pena de arquivamento, de cujas partes foram intimadas.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 12/11/2018 os autos foram arquivados provisoriamente, sem a respectiva intimação das partes.</p>	<p>verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto à certidão expedida.</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1001055- 74.2017.5.02.0718</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 12/12/2017, id.4ccca6b.</p> <p>Os convênios foram utilizados regularmente (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp, Serajud e CNBI) em 2018 e renovados em 2019.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Houve liberação de crédito parcial para o reclamante nos termos do id. f5337c1.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 29/05/2019 os autos foram arquivados provisoriamente, sem a respectiva intimação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos e emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o autor quanto a certidão expedida.</p> <p>Dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1001865- 20.2015.5.02.0718</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/10/2018, Id 131c6a7.</p> <p>Foi realizado apenas o convênio BacenJud.</p> <p>Consta o registro de inclusão dos executados no BNDT.</p> <p>Em 30/11/2018, id. abee7bf o reclamante foi intimado para indicar meios de</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar os demais convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução.</p> <p>Diante da inércia do autor, foi proferida decisão de envio dos autos ao arquivo provisório com a respectiva intimação das partes.</p> <p>Último andamento: em 06/08/2019, registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho) e intimar o autor quanto à certidão expedida.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2020.
Não existem precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 15/05/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias.

a) Fase de Conhecimento:

Não foi constatada morosidade e/ou irregularidades nos processos alocados na fase de conhecimento.

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de Liquidação" - pendente desde 26/11/2019 08:31: Processo **ATOrd 1000142-24.2019.5.02.0718**, no qual se vê despacho em **23/09/2019** determinando que o Reclamante apresentasse cálculos de liquidação (id dc2f02d), e, a seguir, em **10/09/2019** consta a petição do autor atendendo o r. despacho (vide id f77ab50). O último registro no sistema informatizado data de **04/03/2020** e corresponde ao protocolo de nova petição do reclamante requerendo a homologação dos cálculos apresentados (vide id 9c192a7). **Nota-se paralização da marcha processual desde 10/10/2019.**

Tarefa "Análise de Liquidação" - pendente desde 07/11/2019 09:02: Processo **ATOrd 1000690-88.2015.5.02.0718**, em que a ré, Fundação Casa-SP, interpôs agravo de petição em **04/10/2019** (vide id 8fb3532), em face da decisão exarada em **19/09/2019** (id 2e4dfdb). O último registro no sistema informatizado data de **06/05/2020** e corresponde ao protocolo de petição pelo reclamante requerendo o prosseguimento da execução (vide id a170f25). Considerando que não há registro, até a presente data, da apreciação do Agravo de Petição pelo Juízo, conclui-se que **o feito não recebe impulso judicial desde 04/10/2019.**

c) Fase de Execução:

Tarefa "Análise de Execução" - pendente desde 07/01/2020 09:27: feito nº **ATOrd 1001768-83.2016.5.02.0718 1000153-75.2019.5.02.0064**, no qual se vê despacho em **12/11/2019** determinando que o Reclamante reapresentasse cálculos de liquidação (id 91e19c3), e, a seguir, em **25/11/2019** consta a petição do autor atendendo o r. despacho (vide id 69c3944). O último registro no sistema informatizado data de **03/12/2019** e corresponde à intimação da ré para se manifestar acerca dos cálculos apresentados pelo autor (vide id 11d9ab1). **Nota-se paralização da marcha processual.**

Tarefa "Minutar Despacho" - pendente desde 13/03/2020 11:43: Processo **ATOrd 1002094-09.2017.5.02.0718**, no qual se vê despacho exarado em **22/04/2019** (vide id b5e2547) determinando liberação do crédito constricto ao reclamante e a expedição de mandado para que o oficial de justiça realiza pesquisa patrimonial (convênios Indisponibilidade, Arisp, RenaJud, InfoJud e SerasaJud) contra todos os executados. A seguir, há registro de expedição de alvará em **17/05/2019** (id abdle10) e, em **23/08/2019** da certidão do Sr. Oficial de Justiça consignando o resultado das pesquisas realizadas (id 5b5b48f). O último

registro no sistema informatizado data de **12/02/2020** e corresponde a manifestação do reclamante requerendo a penhora de bens dos executados (vide id 9a76d44). **Nota-se que a marcha processual está paralisada desde 23/08/2019.**

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	045 dias	-
Una/Rito Ordinário	060 dias	152 dias (06/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	074 dias	117 dias (01/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	057 dias	062 dias (08/07/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **07/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **09/06/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados,

servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional).

Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, não havia **processos** na condição "sine die", considerada a posição de **07/05/2020**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo

judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.5 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.6 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 67488/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezenove de maio de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Dr. FERNANDO CESAR TEIXEIRA FRANÇA, Titular, Dra. LÍVIA HEINZMANN, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, MARIA CECILIA

DE SOUZA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu S. Excia, ainda, sobre a importância de se observar o rol de Recomendações lançadas no item 19, bem como a determinação consignada no item 20.4 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá, Analista Judiciário (Secretaria) Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional